



EDITAL N° 025/2020-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 03/08/2020 no endereço eletrônico www.daa.uem.br,

*Susana Mazur Santiago Silva
Secretária*

Convoca candidatos do Curso de Música para a Prova de Habilidades Específicas.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o disposto no **Decreto nº 4230** de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

o disposto no **Decreto nº 4258** de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

o disposto na **Portaria nº 122/2020-GRE** de 18 de março de 2020, da Reitoria da Universidade Estadual de Maringá;

a **Resolução n.º 003/2019-CEP, Anexo IV**, que regulamenta o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

o Edital nº 015/2020 DAA, que publicou o Resultado da Segunda Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes da UEM, para ingresso no ano letivo de 2020.

TORNA PÚBLICO:

A convocação de candidatos selecionados no Curso de Graduação em Música (Edital no. 015/2020-DAA) para a Prova de Habilidades Específicas.

| CÂMPUS | CANDIDATO | HABILITAÇÃO | TURNO |
|---------------|-------------------------------|--------------------|--------------|
| MARINGÁ | GIOVANA MARIA LOPES DE ARAUJO | Canto | INTEGRAL |
| MARINGÁ | ANDRÉ BALAN ROSSO | Educação Musical | INTEGRAL |

1. CURSO DE MÚSICA

1.1 Para o Curso de Graduação em Música é exigida a Prova de Habilidades Específicas, obrigatória para todos os candidatos. Esta prova é dividida em duas partes: uma teórica e outra prática.

1.2 A Prova de Habilidades Específicas é parte obrigatória do Processo Seletivo de ingresso no curso de Música, além dos critérios estabelecidos neste Edital.

1.3 De acordo com as orientações da Coordenação do Curso de Graduação em Música, a prova de habilidades específicas será realizada conforme segue:

1.3.1 Data, horário e forma de aplicação da prova: **do dia 10 à 14/08/2020**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Coordenação do Curso de Graduação em Música pelo e-mail johndecastro@hotmail.com



1.3.3 **Valoração da Prova:** de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O candidato que obtiver pontuação inferior a 6,0 (seis) é considerado não-habilitado.

1.3.3A data, horário da parte prática serão agendados durante a realização da parte teórica.

1.3.4 As provas teórica e prática serão aplicadas por **vídeoconferência** devido a Pandemia.

1.3.5 Programa da **Parte Prática** da Prova de Habilidades Específicas:

a) Bacharelado em Canto (somente para habilitação em Canto)

1. Uma ária ou canção italiana dos séculos XVII ou XVIII.
2. Uma canção francesa do período barroco ou clássico.
3. Uma canção alemã (Lied), à escolha do candidato, de um dos seguintes autores: Mozart, Schubert, Schumann, Beethoven, Brahms.
4. Uma peça de autor brasileiro, dentre os compositores sugeridos: Waldemar Henrique, Osvaldo de Souza, Lorenzo Fernandes, Alberto Nepomuceno, Claudio Santoro, José E. Gramani, Barrozo Netto, A. Bocchino, Jayme Ovalle, A. Carlos Gomes, Alberto Costa, Arnaldo Rebello, Marcello Tupynambá, Guerra Peixe, Villalobos, Mário de Andrade (Modinhas Imperiais de sua coletânea), ou similares.

b) Licenciatura em Educação Musical (somente para habilitação em Educação Musical)

1. Uma leitura à primeira vista de trecho musical vocal ou do instrumento do candidato, fornecido pela banca examinadora.
2. Uma peça de livre escolha (instrumental ou vocal), devendo o candidato entregar a partitura à banca examinadora no início da prova.

1.4.5 Programa e Bibliografia da Prova de Percepção Musical e Conhecimentos Gerais de Música (Parte Teórica da Prova de Habilidades Específicas) **para as duas habilitações.**

I - Percepção Musical:

- a) leitura à primeira vista de ritmo a uma voz.
- b) leitura à primeira vista de exercício de entonação melódica com ritmo em tonalidade maior ou menor.
- c) ditado de ritmo a uma voz.
- d) ditado rítmico-melódico a uma voz em tonalidade maior ou menor.
- e) reconhecimento de tipos de acordes (tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas).

II - Conhecimentos Gerais de Música:

Elementos de grafia musical e teoria do sistema tonal:

- a) intervalos (melódicos e harmônicos);
- b) escalas maiores e menores (incluindo as escalas menores natural, melódica e harmônica);
- c) classificação de acordes (tríades maiores, menores, aumentadas e diminutas);
- d) campos harmônicos das tonalidades maiores e menores;
- e) compassos e suas fórmulas;



- f) armadura de clave;
- g) claves (de dó, de sol e de fá).

III - Bibliografia Auxiliar Sugerida:

- ARICÓ JR., Vicente. No reino dos sons. Vol. 1-4. São Paulo: Irmãos Vitale, 1963.
- BENNET, Roy. Forma e estrutura na música. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
- BENNET, Roy. Elementos básicos da música. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.
- BENNET, Roy. Uma breve história da música. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
- HINDEMITH, Paul. Treinamento elementar para músicos. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1970.
- LACERDA, Osvaldo. Compêndio de teoria elementar da música. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1961.
- MED, Bohumil. Solfejo. 3 ed. Brasília: Musimed, 1986.
- MED, Bohumil. Teoria da música. 4 ed. Brasília: Musimed, 1996.
- SADIE, Stanley (Org.). Dicionário Grove de música. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 O resultado será divulgado em edital na página www.daa.uem.br a partir das 14:00 hs do dia 17 de agosto de 2020.

9.2 O horário de aulas será disponibilizado para consulta e impressão, via e-mail da UEM e Menu do Aluno, **guardar e-mail de liberação**.

Publique-se.

Maringá, 03 de agosto de 2020.

Carlos Humberto Martins
Diretor de Assuntos Acadêmicos